ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1722/2017

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 22/02/2017 **Sanção:** 22/02/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 1.722/2017 Em, 20 de fevereiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, Crédito suplementar e Crédito Especial Suplementar por anulação, no valor de R$ **949.898,00** (novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais).

SUPLEMENTA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 700.000,00
05.001.12.361.0005.2054 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%
33.90.39.00 - Outros Serv. Ter. P. Jurídica.....R$ 700.000,00
Total .....R$ 700.000,00

02 – Secretaria Municipal de Gabinete.....R$ 27.000,00
02.001.04.122.0001.2002 – Manutenção da SEMUG
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
Total.....R$ 27.000,00

03– Secretaria Municipal de Adm. E Fazenda.....R$ 23.000,00
03.001.04.122.0003.2008 – Manutenção da SEMADF
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 23.000,00
Total.....R$ 23.000,00

09– Secretaria Municipal de Planejamento.....R$ 14.898,00
09.001.04.121.0008.2016– Manutenção da Secretaria de Planejamento
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 14.898,00
Total.....R$ 14.898,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 25.000,00
06.001.10.301.0011.2024 – Manutenção da Unidade de Saúde – MAC
31.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
Total.....R$ 25.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

01. – Câmara Municipal

01.001.01.031.1000.0.000 - Atuação das Atividades Legislativas

31.91.13.00 – RPPS.....R$ 20.000,00

33.90.33.00 – Passagens e Locomoções.....R$ 50.000,00

33.90.93.01 – Indenizações e Restituições.....R$ 40.000,00

33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$ 50.000,00

Total.....R$ 160.000,00

Total Geral.....R$ 949.898,00

ANULA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 700.000,00
05.001.12.361.0005.2054 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R$ 700.000,00
Total .....R$ 700.000,00

02 – Secretaria Municipal de Gabinete.....R$ 27.000,00
02.001.04.122.0001.2002 – Manutenção da SEMUG
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 27.000,00
Total.....R$ 27.000,00

03– Secretaria Municipal de Adm. E Fazenda.....R$ 23.000,00
03.001.04.122.0003.2008 – Manutenção da SEMADF
31.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 23.000,00
Total.....R$ 23.000,00

09– Secretaria Municipal de Planejamento.....R$ 14.898,00
09.001.04.121.0008.2016– Manutenção da Secretaria de Planejamento
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R$ 14.898,00
Total.....R$ 14.898,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 25.000,00
06.001.10.301.0011.2024 – Manutenção da Unidade de Saúde – MAC
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R$ 25.000,00
Total.....R$ 25.000,00

01. – Câmara Municipal

01.001.01.031.1000.0.000 - Atuação das Atividades Legislativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa.....R$ 90.000,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 50.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

Total.....R$ 160.000,00

Total Geral.....R$ 949.898,00

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 20 de fevereiro de 2017.

APROVADO
EM 20/02/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 22/02/17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 22/02/17

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234